



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO Nº 23/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2021  
ATA Nº 34**

Nova Esperança do Sudoeste, em 12 de julho de 2021.

No dia 01 de junho de 2021, às 09h00min, foi realizado na plataforma E-Licitações do Banco do Brasil pregão eletrônico que objetiva a contratação de empresa para a elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), o qual busca definir objetivos, diretrizes e proposta de intervenção para o desenvolvimento do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Até o horário designado no edital para acolhimento das propostas, sendo as 08h30min, as proponentes interessadas em participar do presente certame cadastraram as propostas dentro da plataforma no Banco do Brasil. Esgotado esse prazo, o Pregoeiro esperou até as 09h00min para abrir a fase disputa onde as proponentes realizariam seus lances, conforme mostra a ata emitida de dentro da plataforma E-Licitações, esta fase de disputa iniciou-se às 09h00min do dia 01 de junho de 2021 e findou-se no mesmo dia.

Passado a fase de lances do respectivo processo, a proponente Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA sob o CNPJ nº 23.146.943/0001-22 foi quem ofertou a menor proposta. Diante disso, foi encaminhado a documentação de habilitação enviada pela proponente acima citada à equipe técnica responsável pela elaboração do termo de referência do edital, para que juntamente com a comissão de licitação fosse realizado a análise dos documentos apresentados pela empresa.

Após a análise da equipe e da comissão de licitação, a empresa acima citada foi considerada habilitada, com o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) conforme demonstra a ata emitida de dentro da plataforma E-Licitações. Analisada a documentação estando ela em conformidade com as exigências constantes no edital, abriu-se o prazo conforme legislação vigente para interposição de recursos. Durante esse período a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA sob o CNPJ nº 04.915.134/0001-93 apresentou recurso administrativo, requerendo a inabilitação da empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA, alegando que a mesma apresentou proposta inexequível e que a proponente não conseguiria realizar o serviço proposto no termo de referência do edital.

Foi concedido a empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela licitante DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA. Enquanto perdurou esse prazo, a empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA não apresentou as contrarrazões. Encaminhado processo ao departamento jurídico do Município, o mesmo sugeriu que o pregoeiro e sua equipe de apoio realizasse diligências e enviasse a empresa. Entretanto, a comissão de licitação não logrou êxito, pois a proponente não se pronunciou.

Diante do recurso apresentado, do processo de diligências e do parecer jurídico, o Prefeito Municipal decidiu pela desclassificação da empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA, visto que sua proposta foi inexequível. Com isso, foi convocado o segundo colocado para que, acaso tivesse interesse, enviasse os documentos pertinentes dentro do prazo estabelecido. O segundo colocado foi a empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E CONSULTORIA LTDA – EPP sob o CNPJ nº 14.379.830/0001-86, todavia, a mesma não apresentou a planilha de custos e os documentos de habilitação dentro do prazo estipulado.

Com a desclassificação do segundo colocado, foi convocado o terceiro colocado a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA para que apresentasse, dentro de 3 (três) dias úteis, a planilha de custos, para demonstrar e exequibilidade da proposta, o cronograma de execução, os documentos de habilitação e também uma contraproposta, visto que o último lance ofertado pela empresa foi de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil) e que o pregoeiro e sua equipe de apoio prezam pela economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa.

Durante esse período a empresa apresentou a planilha de custos, o cronograma de execução, os documentos de habilitação e uma contraproposta no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil), como consta abaixo:

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

LOTE	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DO SERVIÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	UN	Revisão do Plano diretor Municipal (PDM), todas as leis e anexos, avaliando os objetivos, diretrizes e propostas compatibilizando com a execução do Plano de Ação e Investimentos (PAI), resultando no cenário atual, propondo intervenções e ajustes para o desenvolvimento municipal, de acordo com as leis vigentes e descrições constantes no termo de referência do edital	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	160.000,00	160.000,00

Totalizando por fornecedor:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR TOTAL
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	04.915.134/0001-93	160.000,00

Analisada a documentação estando ela em conformidade com as exigências constantes no edital, abre se o prazo conforme legislação vigente para interposição de recursos iniciando se no dia 12 de julho de 2021 e findando no dia 14 de julho de 2021, lembrando que o horário de atendimento deste órgão (07h30min às 17h30min) e deve ser respeitado, caso encontrado alguma irregularidade com a documentação da proponente habilitada, os interessados deverão encaminhar o seu questionamento por escrito para o seguinte e-mail: [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou protocolar no departamento de licitações desta municipalidade, não havendo interposição de recursos quanto à documentação apresentada dar-se-á continuidade aos tramites, onde o presente processo será encaminhado para o Departamento Jurídico para emissão de parecer e posteriormente para o Prefeito Municipal para fins de homologação.

Informamos que toda a documentação referente ao processo, esta disponibilizada no site oficial deste município ([www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)) para todos os interessados.

## COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Pregoeiro

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro

TIAGO MARTINS: Tiago Martins - Membro

OLACIR FERREIRA: \_\_\_\_\_ - Membro